



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E
TERCEIRA IDADE

fl. 1044

TERMO ADITIVO Nº01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/SEPOL/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E TERCEIRA IDADE E A EMPRESA G N PIMENTEL REPRESENTAÇÕES LTDA NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-138, pela Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação e Terceira Idade, Sra. **Verônica da Silva Januário de Almeida**, residente e domiciliada nesta Cidade, Matrícula Funcional nº 3499-1, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **G N PIMENTEL REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.236.988/0001-77, com sede estabelecida na Rua Urubá, nº 1092, Coqueiral, Araruama/RJ, CEP: 28.982-415, endereço eletrônico: capri.carnes@outlook.com, neste ato por seu representante legal, Sr. **Gustavo do Nascimento Pimentel**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador, com poderes para este mister, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 1.065/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo à Ata de Registro de Preços nº 01/SEPOL/2025, cujo objeto é a Aquisição de cestas básicas, pelo período de 12 (doze) meses, para distribuição de forma gratuita, por meio do benefício fundamentado pela Lei Municipal nº 1.983 de 23/07/2015 para a população com vulnerabilidade social temporária, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/SEPOL/2025 por 12 (doze) meses, a partir de 14/05/2026 até 13/05/2027, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, o valor global de R\$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil reais), nos termos da manifestação de fls.1042.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento municipal deste exercício de 2026, nas dotações abaixo discriminadas:

Natureza da Despesa – 33.90.39.00.00 e 33.90.30.32.00

Fonte de Recursos – 1.500.0000.0007 e 1.704.0000.000

Ficha – 376 e 381

Il. 1045



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E TERCEIRA IDADE

Programa de Trabalho – 08122.0046.2030.000 e 08.122.0046.2.030000

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 14/05/2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº12.527, de 2011.

Araruama, 11 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Verônica da Silva Januário
Secretaria Municipal de Política Social,
Trabalho, Habitação, Terceira Idade e
Desenvolvimento Humano
Mat. 3499

Verônica da Silva Januário de Almeida
Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação e Terceira Idade

Gustavo do Nascimento Pimentel
G N PIMENTEL REPRESENTAÇÕES LTDA
Gustavo do Nascimento Pimentel
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: